

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/21.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação nas licitações do Município de São José do Divino-PI, os servidores abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	CPF n.º	DESIGNAÇÃO
Maria Elizete da Silva	***.142.308-**	Presidente da Comissão de Contratação
Francisca das Chagas de Sampaio Fontenele Filha	***.594.053-**	Equipe de Apoio
Hudson Kalebe de Sousa Carvalho	***.866.243-**	Equipe de Apoio
Maria de Jesus Medeiros da Silva	***.779.563-**	Agente de contratação/pregoeiro

§1º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum’ mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no ‘caput’.

§3º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta portaria.

Art. 2º - A licitação será conduzida pelo agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º - Ficam Nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para suplência a Comissão Permanente de Licitação - CPL, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
José Luiz da Silva	***.704.003-**	Membro
Francisco Antônio de Sousa	***.477.093-**	Membro

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos eventuais da agente de contratação/pregoeiro, o membro efetivo abaixo será sua substituta legal, no caso em tela a servidora que segue:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Maria Elizete da Silva	***.142.308-**	Agente de contratação/pregoeiro

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal-



ID: 25D4F6177AD94

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS DE SOUSA LIMA**, portador do CPF n.º ***.820.053-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Patrimônio, Material e Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 98CE7D45B8DC4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/21."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação nas licitações do Município de São José do Divino-PI, os servidores abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	CPF n.º	DESIGNAÇÃO
Maria Elizete da Silva	***.142.308-**	Presidente da Comissão de Contratação
Francisca das Chagas de Sampaio Fontenele Filha	***.594.053-**	Equipe de Apoio
Hudson Kaleb de Sousa Carvalho	***.866.243-**	Equipe de Apoio
Maria de Jesus Medeiros da Silva	***.779.563-**	Agente de contratação/pregoeiro

§1º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§3º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta portaria.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 4C9502CD9A914

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE DIVISÃO DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SAMPAIO FONTENELE FILHA**, portadora do CPF n.º ***.594.053-**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Divisão de Apoio** na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - A licitação será conduzida pelo agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º - Ficam Nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para suplência a Comissão Permanente de Licitação - CPL, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
José Luiz da Silva	***.704.003-**	Membro
Francisco Antônio de Sousa	***.477.093-**	Membro

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos eventuais da agente de contratação/pregoeiro, o membro efetivo abaixo será sua substituta legal, no caso em tela a servidora que segue:

SERVIDOR	CPF	SUPLENTE
Maria Elizete da Silva	***.142.308-**	Agente de contratação/pregoeiro

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO
-Prefeito Municipal-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br